



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC

#### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**TIPO DE COMPARAÇÃO:** Por item

**TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro, CEP: 89.126-000, na cidade de Doutor Pedrinho - SC, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está contratando através do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2024**, na forma presencial, a aquisição dos materiais a seguir especificados, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, Decreto Municipal nº 20/2024, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

#### 1 – OBJETO:

1.1 – **AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

#### 2 – VALOR/QUANTITATIVO:

| LOTE                                       | DESCRIÇÃO                                                                                   |        |                                          |              |            |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------|--------------|------------|
| 1                                          | AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. |        |                                          |              |            |
| VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 1: R\$ 1.730,15 |                                                                                             |        |                                          |              |            |
| ITEM                                       | UNID.                                                                                       | QUANT. | DESCRIÇÃO DO OBJETO                      | VALOR ORÇADO |            |
|                                            |                                                                                             |        |                                          | UNITÁRIO     | TOTAL      |
| 1                                          | KIT                                                                                         | 01     | COLESTEROL 200ML                         | R\$ 119,00   | R\$ 119,00 |
| 2                                          | KIT                                                                                         | 01     | AST GOT 100 ML                           | R\$ 119,00   | R\$ 119,00 |
| 3                                          | UNID.                                                                                       | 01     | CONTROLE NORMAL QUALITROL 1 H 5ML        | R\$ 89,00    | R\$ 89,00  |
| 4                                          | UNID.                                                                                       | 01     | CONTROLE PATOLOGICO QUALITROL 2H 5ML     | R\$ 89,00    | R\$ 89,00  |
| 5                                          | KIT                                                                                         | 01     | GAMA GT 60ML                             | R\$ 94,00    | R\$ 94,00  |
| 6                                          | KIT                                                                                         | 01     | MICROALBUMINURIA 30ML                    | R\$ 736,74   | R\$ 736,74 |
| 7                                          | UNID.                                                                                       | 01     | CONTROLE QUALITROL PLUS MICROALBUMINURIA | R\$ 224,41   | R\$ 224,41 |
| 8                                          | UNID.                                                                                       | 02     | TUBO VÁCUO GEL 5ML, C/100                | R\$ 97,50    | R\$ 195,00 |
| 9                                          | UNID.                                                                                       | 01     | TUBO VÁCUO EDTA K3 4ML                   | R\$ 64,00    | R\$ 64,00  |
| VALOR TOTAL:                               |                                                                                             |        |                                          | R\$ 1.730,15 |            |

2.1 - No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

#### 3 – FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.  
CNPJ: 83.214.833/0001-82.

#### 4 – RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1 - Em análise aos orçamentos realizados, observamos que a empresa apresentou o menor preço, sendo, portanto, o mais vantajoso para esta municipalidade. O objeto ofertado pela empresa supracitada é



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

4.2 - A base de valores para aquisição do objeto deste processo de Dispensa de Licitação, foi o melhor preço apresentado entre os orçamentos realizados, os quais se encontram anexados nos autos do processo, estando compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

### 5 – PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O prazo para entrega do objeto é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no endereço informado na respectiva ordem de compra, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA os custos diretos e indiretos necessários à perfeita entrega, despesas com administração, deslocamento, tributos e outros.

5.3 - Fica estabelecido que os produtos serão aceitos:

- a) *Provisoriamente*, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e a consequente aceitação.

5.4 – A aprovação do recebimento, mesmo que definitiva, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.5 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, os serviços deverão ser substituídos, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de prestação.

### 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo contratante em até 30 dias após apresentação do respectivo documento fiscal (emitido de acordo com as orientações do TCE/SC), devidamente atestado pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

6.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a CONTRATADA se obriga a fazer as correções no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para o MUNICÍPIO.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

### 7 – DESPACHO FINAL

7.1 - Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20/2024.

Doutor Pedrinho/SC, 10 de outubro de 2024.

**HARTWIG PERSUHN**  
Prefeito de Doutor Pedrinho/SC